



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 196, DE 03 DE JUIHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA, A TITULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O)
SERVIDOR(A) GILDEAN OLIVEIRA
LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
DIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA À TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a(o) servidor(a) público(a) municipal GILDEAN OLIVEIRA LOPES, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 897.020.423-72 do cargo efetivo de PROFESSOR por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.

Parágrafo Único - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 03 DE JUIHO DE 2024.


LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ÍTINGA DO MARANHÃO



MEMORIAL DESCRITIVO. QUADRA 642 - EXTREMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024.

MEMORIAL DESCRITIVO. QUADRA 642 - EXTREMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024. Parcelamento/CRF: 12/2024 Área Total: 93868.31 m² Perímetro: 1305.71 m Município: GRAJAÚ Estado: MARANHÃO. Imóvel: Trata-se de uma área situado no Município de GRAJAÚ estado de MARANHÃO denominado como 642, inicia no Ponto 1 com Coordenada E: 370843.209 e coordenada N: 9355823.443 e seguindo com o Azimute 81° 11'29.68" e Distância 106.39 m confrontando com RODOVIA BR-226 até o chegar ao Ponto 2, seguindo no Ponto 2 com Coordenada E: 370948.325 e Coordenada N: 9355839.732 e seguindo com o Azimute 75° 45' 8.66" e Distância 157.11 m confrontando com RODOVIA BR-226 até o chegar ao Ponto 3, seguindo no Ponto 3 com Coordenada E: 371100.571 e Coordenada N: 9355878.391 e seguindo com o Azimute 71° 51' 24.76" e Distância 40.46 m confrontando com RODOVIA BR-226 até o chegar ao Ponto 4, seguindo no Ponto 4 com Coordenada E: 371139.012 e Coordenada N: 9355890.987 e seguindo com o Azimute 166° 31' 33.25" e Distância 134.25 m confrontando com RUA BEIJA-FLOR até o chegar ao Ponto 5, seguindo no Ponto 5 com Coordenada E: 371170.287 e Coordenada N: 9355760.46 e seguindo com o Azimute 259° 45' 42.49" e Distância 50.11 m confrontando com RUA DAS ARARAS até o chegar ao Ponto 6, seguindo no Ponto 6 com Coordenada E: 371120.986 e Coordenada N: 9355751.556 e seguindo com o Azimute 167° 33' 58.49" e Distância 184.63 m confrontando com Sr. OVASLDO TEIXEIRA DA SILVA até o chegar ao Ponto 7, seguindo no Ponto 7 com Coordenada E: 371160.731 e Coordenada N: 9355571.294 e seguindo com o Azimute 259° 9'34.9" e Distância 176.72 m confrontando com Sr. SEBASTIÃO JOAQUIM FERREIRA até o chegar ao Ponto 8, seguindo no Ponto 8 com Coordenada E: 370987.201 e Coordenada N: 9355538.065 e seguindo com o Azimute 172° 14' 5.4" e Distância 14.47 m confrontando com Sr. SEBASTIÃO JOAQUIM FERREIRA até o chegar ao Ponto 9, seguindo no Ponto 9 com Coordenada E: 370989.156 e Coordenada N: 9355523.73 e seguindo com o Azimute 265° 19' 52.34" e Distância 130.77 m confrontando com LOTEAMENTO RONIÉRD DE BARROS até o chegar ao Ponto 10, no Ponto 10 com Coordenada E: 370858.846 e Coordenada N: 9355513.088 e seguindo com o Azimute 357° 6' 56.15" e Distância 310.81 m confrontando com RUA CURITIBA até o chegar ao Inicial 1. WALISWALISON SALES DE BARROS. CREA: 88749479334

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 54a356b672d5e2060b85f6e6be1dbcbf

PORTARIA Nº. 055/2024-GAB., DE 02 DE JULHO DE 2024 - JOSIAS PEREIRA CHAVES

PORTARIA Nº. 055/2024-Gab., de 02 de julho de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR para exercer o Cargo Commissionado de Secretário Municipal de Minas e Energia, o Pastor - JOSIAS PEREIRA CHAVES, portador do CPF/MF 745.066.252-34. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de julho de 2024. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 06ff1c838b19715117ad657f1bd19e0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS INSUMOS E CORRELATOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 18 de Julho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 3 de Julho de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2bb7fdbfe6f75b96519f2f6f373f282c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2024, assinado em 02/07/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em Recarga de Gás de Cozinha (GLP) para o município de Itinga do Maranhão. Processo Administrativo nº 04.010/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI, CNPJ nº 42.722.591/0004-01. Valor Global: R\$ 462.333,87 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos). Vigência Inicial: 2 de Julho de 2024. Vigência Final: 2 de Julho de 2025. José Ezequias dos Santos Holanda - Secretário Municipal de Administração. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Julho de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 6993a7985e3909834d3ea35a88fc5085

PORTARIA Nº0196/2024

PORTARIA Nº 196, DE 03 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) GILDEAN OLIVEIRA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a(o) servidor(a) público(a) municipal GILDEAN OLIVEIRA LOPES, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 897.020.423-72, do cargo efetivo de PROFESSOR por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.

Parágrafo Único - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 03 DE JUIHO DE 2024.

Lucio Flávio Araújo oliveira
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c1b8a0bae47c9f1b4fabf104754e43d3

PORTARIA Nº 0197/2024

PORTARIA Nº 197, DE 03 DE JUIHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA, A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) FILIPE OLIVEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. DIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a(o) servidor(a) público(a) municipal FILIPE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 049.005.743-84 do cargo efetivo de PROFESSOR por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.

Parágrafo Único - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 03 DE JUIHO DE 2024.

Lucio Flávio Araújo oliveira
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b66abad91afce10dd7dd8d0be248a969

PORTARIA Nº 0195/2024

PORTARIA Nº 195, DE 03 DE JUIHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA, A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ANA CELIA NOGUEIRA TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. DIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a(o) servidor(a) público(a) municipal ANA CELIA NOGUEIRA TEIXEIRA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 541.335.993-49 do cargo efetivo de PROFESSORA por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.

Parágrafo Único - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria,

terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 03 DE JUIHO DE 2024.

Lucio Flávio Araújo oliveira
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a172a104ac8502ce79358b72e8cea9b3

RETIFICAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

Retificação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL LPG ITINGA Nº 05/2024

Art. 8º (Lei Complementar LPG nº 195/2022) FOMENTO DE DEMAIS ATIVIDADES CULTURAIS

A Prefeitura de Itinga do Maranhão torna público para conhecimento dos agentes criativos e demais interessados de Itinga do Maranhão, que está disponível o EDITAL LPG ITINGA Nº 05/2024 para premiação de atividades culturais. O objeto deste Edital é a premiação de 7 projetos de grupos, artistas ou movimentos culturais, para o reconhecimento de seus trabalhos e produções artísticas voltadas para manifestações de artes, dança, música, artes integradas e folclóricas, incluindo linguagens de cultura popular, cultura de rua e manifestações, artesanato e projetos culturais livres, em atendimento ao Art. 8º (Lei Complementar LPG nº 195/2022) fomento de outras atividades culturais. O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://www.itinga.ma.gov.br> e na Secretaria Municipal de Cultura. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail comissaojpgitinga@gmail.com ou na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

Elenice Gomes da Silva

Comissão Especial Lei Paulo Gustavo - Dec 066/2024

Secretaria Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo - Dec. 049/2021.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b6a4fa3d2eba70ab055afa9090b76c8e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, com data de abertura agendada para 17 de julho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <http://www.jatoba.ma.gov.br>, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jatobá-MA, 02 de julho de 2024. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária.